



MUNICÍPIO DE  
**BORÁ**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 11 de maio de 2026 | Ano I | Edição nº 21  
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 914 DE 11.05.2026.**  
**Autoria: Executivo Municipal**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a regularização dominial de imóvel urbano em favor dos sucessores de beneficiário de doação e dá outras providências.***

**LUIZ CARLOS RODRIGUES**, Prefeito do Município de Borá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação, por doação, do imóvel urbano abaixo descrito, diretamente em favor dos sucessores do Sr. Jorge Pedro de Oliveira, falecido:

- Lote nº 07, Quadra 09, do Loteamento "Borda da Mata";
- Matrícula nº 11.382 do Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista/SP;
- Área de 240,00 m².

**Art. 2º.** A autorização de que trata esta Lei fundamenta-se no reconhecimento de que o beneficiário original:

- I - foi contemplado por política pública municipal de doação de lote urbano, nos termos da legislação vigente à época;
- II - recebeu a posse do imóvel e nele estabeleceu sua moradia;
- III - cumpriu integralmente as condições exigidas pelo Município;
- IV - edificou construção no local, com conhecimento do Poder Público;
- V - exerceu posse mansa, pacífica e de boa-fé por longo período;
- VI - figurou como contribuinte do IPTU incidente sobre o imóvel.

**Art. 3º.** A doação ora autorizada constitui ato administrativo novo, não configurando convalidação automática de promessa de doação pretérita, devendo ser formalizada mediante escritura pública e posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

**Art. 4º.** A transferência do imóvel será realizada diretamente aos sucessores legais do beneficiário original, devidamente qualificados no inventário administrativo ou judicial.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e do registro imobiliário correrão por conta dos beneficiários.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à execução desta Lei, inclusive a expedição de documentos e a adoção das providências

administrativas pertinentes.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 11 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa Nº 000191/26, Modalidade Nº 183

Borá-SP,

11/05/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

**1. OBJETO**

Aquisição de carinho de aço carbono para o velório e aquisição de jogos de mesas com cadeira para o departamento de esporte., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000191/26, Modalidade Nº DISPENSA 183.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

**3. ITENS DO PROCESSO**

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid. Ma	Valor Unit.	Valor Total
1	CARRINHO DE AÇO CARBONO	1	UN	4.559,00	4.559,00
2	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM PLASTICO	25	UN	490,00	12.250,00

**4. VALOR CONTRATADO E EMPRESAVENCEDORA**

1 064.000.108 CARRINHODE AÇO CARBONO  
5997

FIDEL MOVEISE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA CNPJ:  
46.415.921/0001-16

✘ AL JAO VOLPATO, 112 - centro, DRACENA - SP, CEP:  
17900000

4.559,00

UN 1  
4.559,00



A empresa vencedora foi:  
**J B OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**FIDEL MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.**  
 O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha Exer. Unid. Funcional Fic. Exec.	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	SaldoCom Reserva
93 2026 020401	4.4.90.52.340.01.004.559	00295.000,00	290.441,00	15.452.1008.2090.0000	
179 2026 020601 27.812.1018.2180.0000	4.4.90.52.42	0.01.00	12.250,00	12.250,00	0,00

#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail [rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br](mailto:rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br).

**RODOLPHO AUGUSTOBERTO NESPOLI**

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Agente de contratação

**LUIZ CARLOS RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000192/26, Modalidade Nº 184

Borá-SP,  
 11/05/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

#### 1. OBJETO

Aquisição de lâmpadas para o veículo BVT6G02 e Manutenção dos veículos de placa DJM1C52, STZ8F51 e FVZ3G27., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000192/26, Modalidade Nº DISPENSA 184.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

#### 3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CHAVE DE LUZ	1	UN		146,00	146,00
2	CHICOTES FIOS PORTA	1	UN		186,00	186,00
3	Lampada Farol	1	UN		45,00	45,00
	Lampada Farol					
4	Lampada Farol	1	UN		45,00	45,00
	Lampada Farol					
5	Lampada H4	1	UN		45,00	45,00
	Lampada H4					
6	LÂMPADAS	3	PÇ		10,00	30,00
	Lâmpadas 1141					
7	RELE DUPLO	1	UN		128,00	128,00
8	Sensor De Ré	1	PÇ		210,00	210,00
	Sensor De Ré					
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	1	SER		60,00	60,00

Serviço De Instalação

10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	1	SER		220,00	220,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	1	SER		140,00	140,00

Serviço De Instalação

#### 4. VALOR CONTRATADO E EMPRESAVENCEDORA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Código Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	014.002.501	CHAVE DE LUZ	UN	146,00		146,00	146,00
	508	PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA					
		CNPJ: 53.634.960/0001-70					
		SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO - CENTRO,					
		PARAGUACU PAULISTA -					
		SP, CEP: 19700-000					
		Telefone: 18-3361-1718Fax:					
2	014.002.500	CHICOTES FIOS PORTA	UN	186,00		186,00	186,00
	508	PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA					
		CNPJ: 53.634.960/0001-70					
		SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO - CENTRO, PARAGUACU PAULISTA -					
		SP, CEP: 19700-000					
		Telefone: 18-3361-1718Fax:					
3	014.000.384	Lampada Farol	UN	45,00		90,00	90,00
	508	Lampada Farol					
		PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA					
		CNPJ: 53.634.960/0001-70					
		SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO -					
		CENTRO, PARAGUACU PAULISTA -					
		SP, CEP: 19700-000					
		Telefone: 18-3361-1718Fax:					
5	014.000.941	Lampada H4	UN	45,00		45,00	45,00
	508	Lampada H4					
		PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA					
		CNPJ: 53.634.960/0001-70					
		SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO - CENTRO, PARAGUACU PAULISTA					
		-					
		SP, CEP: 19700-000					
		Telefone: 18-3361-1718Fax:					
6	014.000.382	LÂMPADAS	PÇ	10,00		30,00	30,00
	508	Lâmpadas 1141					
		PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA					
		CNPJ: 53.634.960/0001-70					
		SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO -					
		CENTRO, PARAGUACU PAULISTA -					
		SP, CEP: 19700-000					
		Telefone: 18-3361-1718Fax:					
7	014.002.502	RELE DUPLO	UN	128,00		128,00	128,00
	508	PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA					
		CNPJ: 53.634.960/0001-70					
		SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO - CENTRO, PARAGUACU PAULISTA -					
		SP, CEP: 19700-000					
		Telefone: 18-3361-1718Fax:					
8	002.000.721	Sensor De Ré	PÇ	210,00		210,00	210,00
	508	Sensor De Ré					
		PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA					
		CNPJ: 53.634.960/0001-70					
		SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO -					
		CENTRO, PARAGUACU PAULISTA -					
		SP, CEP: 19700-000					
		Telefone: 18-3361-1718Fax:					
9	005.002.970	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SER	60,00		120,00	120,00
	508	Serviço De Instalação					
		PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA					
		CNPJ: 53.634.960/0001-70					
		SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO - CENTRO, PARAGUACU PAULISTA					
		-					
		SP, CEP: 19700-000					
		Telefone: 18-3361-1718Fax:					
10	014.002.334	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SER				
	508						



PARAEL PARAGUACUAUTO ELETRICO LTDA CNPJ: 53.634.960/0001-70  
 SETE DE SETEMBRO, 340 CENTRO - CENTRO, PARAGUACU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000  
 Telefone: 18-3361-1718Fax:  
 Aempresa vencedora foi:  
 PARAEL PARAGUACU AUTO ELETRICO LTDA.  
 O processo onera a classificação orçamentária:

220,00

SER

1  
 220,00

Ficha Exer.	Unid. Funcional Fic. Exec.	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	SaldoCom Reserva
128	2026 020502	3.3.90.30.390.01.00		505,00	212.952,35	
12.361.1012.2120.0000				284.807,45		
134	2026 020502 12.361.1012.2120.0000	3.3.90.39.19	0.01.00	360,00	191.838,73	139.655,91
199	2026 020701	3.3.90.30.390.01.00		330,00	79.992,79	
10.301.1019.2193.0000				273.640,48		
206	2026 020701 10.301.1019.2193.0000	3.3.90.39.19	0.01.00	60,00	165.099,07	122.869,87

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail [rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br](mailto:rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br).

RODOLPHO AUGUSTOBERTO NESPOLI

Diretor do Departamento de Administração e Finanças  
 Agente de contratação  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa Nº 000190/26, Modalidade Nº 6

**Borá-SP, 07/05/2026**

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

**1. OBJETO**

Contratação de Serviços Médicosna Especialidade de Psiquiatria via Credenciamento junto ao CIVAP Saúde, conforme documentação anexa ao Processode Dispensa Nº 000190/26, Modalidade Nº INEXIGIBILIDADE 6.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

**3. ITENS DO PROCESSO**

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	-----	-------	-------	-------------	-------------

1	CONSULTA MÉDICANA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA ADULTO	120	UN	166,66	19.999,20
Consulta médica na especialidade de psiquiatria adulto					

**4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA**



1	060.000.171CONSULTA MÉDICANA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA ADULTO	UN	120	166,66	19.999,20
---	---	----	-----	--------	-----------

Consulta médica especialidade de psiquiatria adulto  
 E F GERVAZONI CLINICAMEDICA CNPJ: 26.032.329/0001-28  
 DR. JULIO LUCANT, 246 SALA 2 - CENTRO, RANCHARIA - SP, CEP: 19600-000  
 Telefone: 1881128074

**Aempresa vencedora foi:**

E F GERVAZONI CLINICA MEDICA.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha Exer.	Unid. Exec. Funcional Fic.	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	SaldoCom Reserva
206	202602070110.301.1019.2193.0000	3.3.90.39.500.01.00	19.999,20	165.099,07	122.929,87	

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail [rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br](mailto:rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br).

RODOLPHO AUGUSTOBERTO NESPOLI

Diretor do Departamento de Administração e Finanças  
 Agente de contratação  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES  
 Prefeito Municipal